



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

- PARECER TÉCNICO -

Lote 2

CONCORRÊNCIA CEL-ARSER Nº 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS A SISTEMAS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

RECEBIDO EM:

SERVIDOR


Carlos Eduardo G. Ribeiro
Engenheiro Civil / Eletricista
CREA 200192655



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	4
3. HABILITAÇÃO: CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL.....	7
3.1. CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL.....	7
3.2. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	9
3.3. DA ANALISE: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	11
3.3.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL	11
3.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	14
3.3.2.1. CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA.....	14
3.3.2.2. QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES	14
3.3.3. DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES.....	24
3.3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
3.4. <i>DA ANALISE: VIA AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS</i>	25
3.4.1. <i>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL</i>	25
3.4.2. <i>CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL</i>	26
3.4.2.1. <i>CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA</i>	26
3.4.2.2. <i>QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES</i>	26
3.4.2.3. <i>DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES</i>	29
3.4.3. <i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i>	29
3.5. DA ANALISE: CONSORCIO LITUCERA / CIANO.....	30
3.5.1. <i>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL</i>	30
3.5.2. <i>CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL</i>	31
3.5.2.1. <i>CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA</i>	31
3.5.2.2. <i>QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES</i>	31
3.5.2.3. <i>DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES</i>	32



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3.5.3.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
3.6.	DA ANALISE: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA	33
3.6.1.	<i>CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL</i>	33
3.6.2.	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	34
3.6.2.1.	CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA.....	34
3.6.2.2.	QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES.....	34
3.6.2.3.	DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES	36
3.6.3.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
4.	CONCLUSÃO.....	37



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica acerca da **Metodologia de Execução dos Serviços e documentos referentes à Capacidade Técnica Profissional e Operacional** apresentados (Lote 2) no certame denominado **CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019**, ocorrido em 27/06/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS A SISTEMAS DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Este parecer tem como objetivo esclarecer o julgamento da **Metodologia de Execução dos Serviços e Capacidade Técnica Profissional e Operacional da empresa**, na fase de habilitação, conforme Anexo A do Projeto Básico (Anexo I da CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019).

A presente análise teve início em 15 de julho de 2019, com as 4 (quatro) concorrentes do Lote 2, sendo estas **M Construções e Serviços LTDA, Via Ambiental, Eppo Cidades Inteligentes e Consórcio** constituído pelas empresas **Litucera Engenharia e Limpeza e Ciano Soluções Ambientais**. Os subitens posteriores apresentarão as considerações, bem como os resultados obtidos.

2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A metodologia de execução dos serviços contida no Anexo A do Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019, apresenta a descrição com os itens mínimos que deverão estar contidos dentro da habilitação das licitantes. Especificamente para os serviços de *Coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição com monitoramento por sistema GPS, Coleta e transporte de resíduos classificados como entulho e diversificados – remoção mecânica e Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos*, deverão ser considerados:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

- Descrição da Metodologia Operacional;
- Dimensionamento dos Equipamentos e mão de obra;
- Plano de Implantação dos serviços;
- Plano de divulgação, esclarecimento e orientação da comunidade;
- Plano de controle de qualidade dos serviços;
- Plano de manutenção dos equipamentos e veículos.

A licitante deverá apresentar, ainda, o Plano de controle de qualidade dos serviços e o Plano de manutenção dos equipamentos e veículos.

Quanto às observações expostas nesta análise no que se refere a alguns itens da metodologia apresentada, entende-se que estas são pontuais, não configurando a inviabilidade da realização/avaliação dos serviços e, caso a licitante seja vencedora, estas poderão ser adequadas para elaboração do Plano definitivo de Metodologia de Execução de Serviços.

No todo, considerou-se a abordagem apresentada de maneira aplicável, tecnicamente compatível com a realidade de Maceió e atendendo às prescrições do Edital, apresentando a fundamentação metodológica inerente à comprovação de sua exequibilidade e eficiência.

É de se perceber que, em que pese a existência de erros materiais, divergências e algumas incongruências constantes na metodologia de execução, verifica-se que foram observados os critérios mínimos viabilidade e exequibilidade, para a satisfatória execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços de limpeza.

Desse modo, as Metodologias Executivas apresentadas refletem a realidade do Município de Maceió/AL, garantindo a eficaz exequibilidade dos serviços licitados, logo, atendendo minimamente o disposto no Edital.

Impende ressaltar que a Metodologia de Execução para o lote pretendido, observou, para os itens de maior relevância, observou a Descrição da Metodologia Operacional, o Dimensionamento, a Especificação dos Equipamentos e Mão de Obra, bem como os Plano de Implantação dos Serviços, Divulgação, Esclarecimento e Orientação da Comunidade, Controle



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

de Qualidade dos Serviços, Manutenção dos Equipamentos e Veículos, Plano de Engenharia e Segurança e Medicina do Trabalho, Treinamento e Capacitação de Mão de Obra Operacional, além do Sistema de Monitoramento e Rastreamento da Frota.

Desse modo, as Licitantes demonstraram que as suas propostas de Metodologia de Execução observam as exigências do Edital e tem compatibilidade com o Projeto Básico, demonstrando que a empresa Licitante possui domínio acerca dos assuntos tratados, com informações técnicas, programações necessárias, aplicação de recursos básicos e logística compatível com o Projeto Básico com execução dos serviços.

Nesse particular, as exigências do instrumento convocatório foram observadas, cumprindo-se os prazos e a qualidade da execução do serviço de limpeza urbana.

Por fim, entende a equipe técnica que as metodologias de execução apresentadas cumprem a prescrição constante do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Com a finalidade de alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, essencial homenagear o caráter competitivo do certame.

Outrossim, em observância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, cataloga o item 17 do Projeto Básico, em caso de solicitação da Contratante é dever do vencedor da licitação apresentar, em 90 (noventa) dias, as adequações do Plano de Metodologia de Execução de Serviços.

Assim, conclui-se que as licitantes M Construções e Serviços LTDA, Via Ambiental, Eppo Cidades Inteligentes e Consórcio Litucera / Ciano, estão habilitadas, visto que, atingiram a nota de corte – mínimo de 70% – previsto no Anexo A do Projeto Básico.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3. HABILITAÇÃO: CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

3.1. CAPACIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL

Conforme disposto no item 9.2 - Qualificação Técnica do Projeto Básico, no que se refere a Capacidade Técnico-Profissional, a licitante deverá apresentar:

1. Relação individualizada da equipe técnica especializada da empresa, essencial à realização dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos profissionais de seus integrantes, com experiência profissional comprovada, específica em suas áreas de atuação e relacionada com o objeto deste Edital com respectivo registro na entidade profissional competente, quando exigido por Lei, sendo que, no mínimo, deverão constar os seguintes profissionais:

Comprovação de vínculo empregatício ou prestação de serviço de profissional formado em Engenharia Civil, devidamente registrado no CREA;

Comprovação de vínculo empregatício ou prestação de serviço de profissional formado em Engenharia Sanitária / Ambiental, devidamente registrado no CREA;

Comprovação de vínculo empregatício ou prestação de serviço de profissional formado em Segurança do Trabalho, devidamente registrado no CREA;

Comprovação de vínculo empregatício ou prestação de serviço de profissional formado em Agronomia ou Engenharia Florestal, devidamente registrado no CREA;

2. A comprovação do vínculo profissional com o licitante poderá ser realizado com:

Apresentação do contrato social do licitante, no caso de profissional pertencer ao quadro societário da licitante;

Apresentação da CTPS (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido), no caso do profissional pertencer ao quadro de empregados da licitante;

Termo de contrato, de natureza privada, que comprove a vinculação entre as partes, especificamente, no que tange à execução do objeto ora licitado, caso a empresa licitante venha a ser vencedora do presente certame.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, devidamente registrado(s) no CREA ou acompanhado(s) da (s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico(CAT), emitida(s) pelo CREA, em nome de profissional de nível superior, legalmente habilitado, responsável técnico da licitante, onde fique comprovada à sua responsabilidade técnica na execução de serviços decoleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, de características semelhantes ou superiores e de complexidade tecnológica e operacional, compatíveis com o objeto licitado, caracterizando a execução sem irregularidades. O(s) atestados(s) deve(m) ser necessariamente, registrado(s) no órgão competente, em cumprimento ao disposto no art. 30, §1º da Lei 8.666/93; Será admitida a apresentação de atestado(s) em nome de mais de um profissional que seja comprovadamente responsável técnico da empresa proponente;

Os profissionais detentores do(s) atestado(s) apresentado(s) deverão participar, necessariamente, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente informado e aprovado pela SLUM - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ;

Nos Atestados e Certidões de Acervo Técnico apresentados, deverão constar, obrigatoriamente, o nome do profissional, as quantidades mensais e totais executadas, o período de execução dos serviços e o local onde os serviços foram ou estão sendo realizados, não sendo aceitos atestados técnicos relativos à supervisão, fiscalização ou subcontratação de serviços;

Para fins de atendimento ao disposto neste item, será admitido o somatório de atestados, desde que os serviços tenham sido executados concomitantemente.

4. Comprovação de que a Licitante possui na data prevista para apresentação da proposta, de profissional (is) de nível superior, devidamente registrado no CREA, para atuar como responsável técnico e detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, emitidas e registradas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos considerados relevantes ao atendimento do objeto desta licitação:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

- Serviços mais relevantes para o LOTE 01 “PARTE BAIXA” e para o LOTE 02 “PARTE ALTA”:

Item	Descrição do serviço	Unidade
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	tonelada
2	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados - Remoção Manual	tonelada
3	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km

3.2. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Conforme disposto no item 9.2 - Qualificação Técnica do Projeto Básico, no que se refere a Capacidade Técnico-Operacional, a licitante deverá apresentar:

1. Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante;
2. Entende-se como compatível a apresentação de atestado(s) de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza. Com relevância aos serviços mais relevantes, citados abaixo, conforme curva ABC e respeitando o limite de até 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecido pelas normas do TCU e não limitando dessa forma o caráter competitivo do certame:

2.1. Serviços mais relevantes para o LOTE 01 “PARTE BAIXA”:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	ton/ano	49.000,00
2	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados	ton/ano	50.000,00
3	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km/ano	29.000,00
4	Limpeza Faixa de Praia	km/ano	5.000,00

2.2. Serviços mais relevantes para o LOTE 02 “PARTE ALTA”:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade
1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição	ton/ano	60.000,00
2	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados	ton/ano	80.000,00
3	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	km/ano	19.000,00



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3. Será admitido Atestado de Capacidade técnica de pessoa jurídica pública ou privada em nome da licitante;

4. Nos Atestados deverão constar, obrigatoriamente, o nome da empresa, as quantidades mensais e totais executadas, o período de execução dos serviços e o local onde os serviços foram ou estão sendo realizados, não sendo aceitos atestados técnicos relativos à supervisão, fiscalização ou subcontratação de serviços;

Para fins de atendimento ao disposto neste item, será admitido o somatório de atestados, desde que os serviços tenham sido executados concomitantemente, pelo prazo de até 12 (doze) meses, independente do prazo contratual de cada atestação apresentada;

5. A Licitante deverá apresentar declaração formal da Licitante, sob as penas da Lei, de que os veículos, máquinas e equipamentos necessários à prestação dos serviços estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato, conforme modelo descrito no ANEXO C - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, atendendo, no mínimo, ao dimensionamento previsto no presente Projeto Básico e na Metodologia de Execução dos Serviços apresentada pela Licitante;

6. A omissão, falta ou não fornecimento de informações relativas a veículos, máquinas e equipamentos, em quantidade suficiente considerada necessária para a execução dos serviços previstos neste Edital, de acordo com os LOTES em que a Licitante irá concorrer, descritos como mínimos obrigatórios no presente Projeto Básico e referidos na Metodologia de Execução dos Serviços apresentada pela Licitante, ensejará sua inabilitação no presente certame;

7. A Licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei, relacionando os imóveis e equipamentos da base central e bases de apoio técnico operacional, com toda a infraestrutura necessária para atender as demandas impostas pelos serviços previstos por esse edital, que estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato;

8. A Licitante deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que possui condições de mobilizar pessoal de campo, capacitado e em número suficiente para a execução dos serviços, no prazo previsto neste Edital, no tempo entre a assinatura do Contrato e o início dos serviços;



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

9. A Licitante deverá apresentar declaração própria, sob as penas da Lei, de que em caso de paralisação dos serviços, por greve ou qualquer outro motivo que ocasione indisponibilidade do quadro de pessoal da CONTRATADA, e ainda, caso falhem os planos de contingências existentes na mesma, colocará à disposição da SLUM todos os veículos, máquinas, equipamentos e instalações para que a mesma possa executar os serviços objeto deste Edital, com pessoal próprio ou contratado, exclusivamente para atender a esse tipo de emergência;
10. A Licitante deverá apresentar declaração de pleno conhecimento do Edital e seus Anexos, das informações, especificações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial;
11. A Licitante deverá apresentar atestado de visita técnica, conforme modelo do Edital ou, em substituição a este, declaração de conhece todos os aspectos dos serviços, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, forma e condições de suprimento, meios de acesso aos locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, de acordo com o LOTE ao qual se candidatará;

3.3.DA ANALISE: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

3.3.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A licitante em questão apresentou a relação da equipe técnica conforme exigido, bem como os seus respectivos currículos e registros na entidade profissional competente, acompanhada das declarações dos profissionais, conforme tabela abaixo:

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS:		
Vínculo empregatício / prestação de serviço:	REG. CREA	CONTRATO
Engenharia Civil	2413	2420
	2415	2424
Engenharia Sanitária / Ambiental	2417	2423
Segurança do Trabalho	2416	2422
Agronomia ou Engenharia Florestal	2414	2421
Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	2418-2419	



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

Apresentou comprovação de profissional devidamente registrado no CREA e respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidas e registradas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, através de 10 (dez) atestados registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, sendo que por equívoco, a CAT N°. 1344779/2009. Acontece que referente aos serviços prestados no Município de Parnamirim, foi apresentada em duplicidade, desconsiderando-se nesta análise as fls. 2444-2447, sendo assim apenas considerando 09 (nove) atestados, dos quais 07 (sete) em nome do Engenheiro Civil Eduardo Guimarães Figueiredo Lima e 02 (dois) atestados em nome do Engenheiro Civil Bernard Rodrigues Ferreira, conforme tabela a seguir (pagina 24).

Os responsáveis técnicos foram devidamente habilitados, ficando comprovada a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, em características semelhantes e compatíveis ao objeto licitado.

Considerando os esclarecimentos acima, tem-se que a empresa M CONSTRUÇÕES ATENDEU aos requisitos mínimos exigidos no Edital para fins de qualificação técnico-profissional, nos termos do subitem 9.2.1.3 do Projeto Básico.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES
TABELA DE ATESTADOS

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS																
ATESTADO		1			2			3			4			5		
CIDADE		BAYEUX - RN			PARNAMIRIM - RN			PARNAMIRIM - RN			CEARA MIRIM - RN			EXTREMOZ - RN		
PAGINA		2426	2427		2428	2430		2431	2434		2435	2436		24537	2438	
CONTRATO		125/2016			04/2017			171/2015			81/2017			02/2015		
PERIODO		27/04/2016	26/07/2018		24/05/2017	23/11/2017		01/12/2015	31/05/2016		29/09/2017	27/03/2018		04/01/2016	31/05/2016	
DURAÇÃO		820 dias	27 mês		183 dias	6 mês		182 dias	6 mês		179 dias	6 mês		148 dias	5 mês	
COLETA DOMICILIAR		59.805,00	toneladas		31.052,04	toneladas		30.635,06	toneladas		6.904,20	toneladas		5.500,00	toneladas	
VARIÇÃO MANUAL		19.796,40	km		7.347,89	km		9.108,56	km		6.669,00	km		2.925,00	km	
ENTULHO DIVERSOS		7.020,00	toneladas		8.281,88	toneladas		7.284,38	toneladas		1,00	equipe		11.000,00	toneladas	
LIMPEZA PRAIA		0,00	Km		2.755,90	Km		2.623,57	Km		0,00	Km		1.000,00	Km	



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3.3.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

3.3.2.1. CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.1 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresente “Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, TEMOS QUE:

Conforme fls. 2418-2419, a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou o supracitado documento nos termos exigidos pelo ato convocatório, motivo pelo qual ATENDEU ao item 9.2.2.1.

3.3.2.2. QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.2 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes devem obedecer aos quantitativos indicados, equivalente a 50% dos serviços prestado no período de 01 (um) ano, TEMOS QUE:

Analisando a tabela de Atestados exposta acima e a documentação apresentada pela empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tem-se que a mesma apresentou 09 (nove) atestados em nome da empresa e registrados no CREA, sendo retirado o atestado duplicidade citado anteriormente, sendo assim para efeito de cálculo, foi desconsiderado o documento de fls. 2444-2447.

A empresa apresentou atestados bastante espaçados no tempo, de modo que para uma melhor avaliação foi elaborado uma “LINHA DO TEMPO”, demonstrando a soma de cada serviço no tempo, bem como demonstrando o período escolhido com maior resultado dentro do período de 12 meses consecutivos.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

LINHA DO TEMPO - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATESTADOS

EMPRESA: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição			Unidade: Toneladas/Ano										
ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	dezembro-15	janeiro-16	fevereiro-16	março-16	abril-16	maio-16	junho-16	julho-16	agosto-16	setembro-16	outubro-16	novembro-16	dezembro-16
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	BAYEUX - RN	125/2016					2.215,00	2.215,00	2.215,00					
2	PARNAMIRM - RN	04/2017												
3	PARNAMIRM - RN	171/2015	5.105,84	5.105,84	5.105,84	5.105,84	5.105,84							
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017												
5	EXTREMOZ - RN	02/2015		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00							
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017												
7	PARNAMIRM - RN	01/2018												
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017												
10	TOUROS - RN	102/2017												
Total Simples			5.105,84	6.205,84	6.205,84	6.205,84	8.420,84	2.215,00	2.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acumulado			5.105,84	11.311,68	17.517,52	23.723,36	29.929,20	38.350,04	40.565,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04
Maior Quantidade em 12 meses														



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição		Unidade: Toneladas/Ano											
	ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	janeiro-17 Valor	fevereiro-17 Valor	março-17 Valor	abril-17 Valor	maio-17 Valor	junho-17 Valor	julho-17 Valor	agosto-17 Valor	setembro-17 Valor	outubro-17 Valor	novembro-17 Valor	dezembro-17 Valor
1	BAYEUX - RN	125/2016												
2	PARNAMIRIM - RN	04/2017						5.175,34	5.175,34	5.175,34	5.175,34	5.175,34	5.175,34	
3	PARNAMIRIM - RN	171/2015												
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017										1.150,70	1.150,70	1.150,70
5	EXTREMOZ - RN	02/2015												
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017								1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00
7	PARNAMIRIM - RN	01/2018												
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017												
10	TOUROS - RN	102/2017							880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Total Simples			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,34	6.055,34	7.243,34	7.243,34	8.394,04	8.394,04	3.218,70
Total Acumulado			42.780,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04	42.780,04	47.955,38	54.010,72	61.254,06	68.497,40	76.891,44	85.285,48	88.504,18
Maior Quantidade em 12 meses										7.243,34	14.486,68	22.880,72	31.274,76	34.493,46



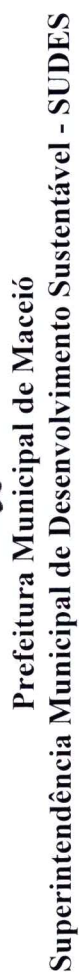
Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

1	Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição		Unidade: Toneladas/Ano												Valor total	
	ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	maio-18	junho-18	julho-18	agosto-18	setembro-18	outubro-18				
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
1	BAYEUX - RN	125/2016													6.645,00 ton.	
2	PARNAMIRM - RN	04/2017													31.052,04 ton.	
3	PARNAMIRM - RN	171/2015													30.635,04 ton.	
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017	1.150,70	1.150,70	1.150,70										6.904,20 ton.	
5	EXTREMOZ - RN	02/2015													5.500,00 ton.	
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00	1.188,00						14.256,00 ton.	
7	PARNAMIRM - RN	01/2018						5.201,40	5.201,40	5.201,40	5.201,40	5.201,40			26.007,00 ton.	
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017				1.150,70	1.150,70	1.150,70	1.150,70	1.150,70	1.150,70				6.904,20 ton.	
10	TOUROS - RN	102/2017	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00							10.560,00 ton.	
Total Simples			3.218,70	3.218,70	3.218,70	3.218,70	3.218,70	8.420,10	7.540,10	6.352,10	6.352,10	5.201,40			138.463,48 ton.	
Total Acumulado			91.722,88	94.941,58	98.160,28	101.378,98	104.597,68	113.017,78	120.557,88	126.909,98	133.262,08	138.463,48				
Maior Quantidade em 12 meses			37.712,16	40.930,86	44.149,56	47.368,26	50.586,96	59.007,06	66.547,16						66.547,16 ton.	



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

2	Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos		Unidade: Km/Ano												dezembro-16	
			CONTRATO	dezembro-15	janeiro-16	fevereiro-16	março-16	abril-16	maio-16	junho-16	julho-16	agosto-16	setembro-16	outubro-16	novembro-16	dezembro-16
	ATESTADO / CIDADE			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	BAYEUX - RN	125/2016							733,20	733,20	733,20					
2	PARNAMIRIM - RN	04/2017														
3	PARNAMIRIM - RN	171/2015		1.518,09	1.518,09	1.518,09	1.518,09	1.518,09	1.518,09							
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017														
5	EXTREMOZ - RN	02/2015			585,00	585,00	585,00	585,00	585,00							
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017														
7	PARNAMIRIM - RN	01/2018														
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017														
10	TOUROS - RN	102/2017														
Total Simples				1.518,09	2.103,09	2.103,09	2.103,09	2.103,09	2.836,29	733,20	733,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acumulado				1.518,09	3.621,18	5.724,27	7.827,36	9.930,45	12.766,74	13.499,94	14.233,14	14.233,14	14.233,14	14.233,14	14.233,14	14.233,14
Maior Quantidade em 12 meses																





Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

2	Variação Manual de Vias e Logradouros Públicos		Unidade: Km/Ano																			
	ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	janeiro-18	fevereiro-18	março-18	abril-18	maio-18	junho-18	julho-18	agosto-18	setembro-18	outubro-18										
			Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor total
1	BAYEUX - RN	125/2016																				2.199,60 Km
2	PARNAMIRIM - RN	04/2017																				7.347,90 Km
3	PARNAMIRIM - RN	171/2015																				9.108,54 Km
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017	1.111,50	1.111,50	1.111,50																	6.669,00 Km
5	EXTREMOZ - RN	02/2015																				2.925,00 Km
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00													8.640,00 Km
7	PARNAMIRIM - RN	01/2018						879,15	879,15	879,15	879,15	879,15										4.395,75 Km
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017				111,50	111,50	111,50	111,50	111,50	111,50											669,00 Km
10	TOUROS - RN	102/2017	430,00	430,00	430,00	430,00	430,00	430,00														5.160,00 Km
Total Simples			2.261,50	2.261,50	2.261,50	1.261,50	1.261,50	2.140,65	1.710,65	990,65	990,65	879,15										
Total Acumulado			33.357,04	35.618,54	37.880,04	39.141,54	40.403,04	42.543,69	44.254,34	45.244,99	46.235,64	47.114,79										
Maior Quantidade em 12 meses			16.244,60	18.506,10	20.767,60	22.029,10	23.290,60	25.431,25	27.141,90													



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados			Unidade: Toneladas/Ano											
	ATESTADO / CIDADE	CONTRATO	dezembro-15 Valor	janeiro-16 Valor	fevereiro-16 Valor	março-16 Valor	abril-16 Valor	maio-16 Valor	junho-16 Valor	julho-16 Valor	agosto-16 Valor	setembro-16 Valor	outubro-16 Valor	novembro-16 Valor	dezembro-16 Valor
1	BAYEUX - RN	125/2016						260,00	260,00	260,00					
2	PARNAMIRIM - RN	04/2017													
3	PARNAMIRIM - RN	17/2015	1.214,06	1.214,06	1.214,06	1.214,06	1.214,06	1.214,06							
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017													
5	EXTREMOZ - RN	02/2015		2200,00	2200,00	2200,00	2200,00	2200,00							
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017													
7	PARNAMIRIM - RN	01/2018													
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017													
10	TOUROS - RN	102/2017													
Total Simples			1.214,06	3.414,06	3.414,06	3.414,06	3.414,06	3.674,06	260,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acumulado			1.214,06	4.628,12	8.042,18	11.456,24	14.870,30	18.544,36	18.804,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36
Maior Quantidade em 12 meses															



Prefeitura Municipal de Macaio
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados			Unidade: Toneladas/Ano												
3	ATESTADO / CIDADE		CONTRATO	janeiro-17	fevereiro-17	março-17	abril-17	maio-17	junho-17	julho-17	agosto-17	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17
				Valor	Valor	Valor	Valor	Valor							
1	BAYEUX - RN		125/2016												
2	PARNAMIRIM - RN		04/2017						1.380,31	1.380,31	1.380,31	1.380,31	1.380,31	1.380,31	
3	PARNAMIRIM - RN		171/2015												
4	CEARA MIRIM - RN		81/2017										0,00	0,00	0,00
5	EXTREMOZ - RN		02/2015												
6	TIBAU DO SUL - RN		01/2017								720,00	720,00	720,00	720,00	720,00
7	PARNAMIRIM - RN		01/2018												
9	CEARA MIRIM - RN		27/2017												
10	TOUROS - RN		102/2017							750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
			Total Simples	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,31	2.130,31	2.850,31	2.850,31	2.850,31	2.850,31	1.470,00
			Total Acumulado	19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	19.064,36	20.444,67	22.574,98	25.425,29	28.275,60	31.125,91	33.976,22	35.446,22
			Maior Quantidade em 12 meses										2.850,31	5.700,62	7.170,62



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3	Coleta de Resíduos Sólidos - Entulho e Diversificados					Unidade: Toneladas/Ano							
ATESTADO / CIDADE		CONTRATO	janeiro-18 Valor	fevereiro-18 Valor	março-18 Valor	abril-18 Valor	maio-18 Valor	junho-18 Valor	julho-18 Valor	agosto-18 Valor	setembro-18 Valor	outubro-18 Valor	Valor total
1	BAYEUX - RN	125/2016											780,00 ton.
2	PARNAMIRM - RN	04/2017											8.281,86 ton.
3	PARNAMIRM - RN	171/2015											7.284,36 ton.
4	CEARA MIRIM - RN	81/2017	0,00	0,00	0,00								0,00 ton.
5	EXTREMOZ - RN	02/2015											11.000,00 ton.
6	TIBAU DO SUL - RN	01/2017	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00				8.640,00 ton.
7	PARNAMIRM - RN	01/2018						2.328,07	2.328,07	2.328,07	2.328,07	2.328,07	11.640,35 ton.
9	CEARA MIRIM - RN	27/2017				5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00		30.240,00 ton.
10	TOUROS - RN	102/2017	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00					9.000,00 ton.
Total Simples			1.470,00	1.470,00	1.470,00	6.510,00	6.510,00	8.838,07	8.088,07	7.368,07	7.368,07	2.328,07	86.866,57 ton.
Total Acumulado			36.916,22	38.386,22	39.856,22	46.366,22	52.876,22	61.714,29	69.802,36	77.170,43	84.538,50	86.866,57	
Maior Quantidade em 12 meses			8.640,62	10.110,62	11.580,62	18.090,62	24.600,62	33.438,69	41.526,76	48.894,83	56.262,90		41.526,76 ton.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

Analisando a Linha do Tempo exposta acima, temos que:

→ **Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares:** O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 60.000,00 ton/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 66.547,16 ton/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado;

→ **Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos:** O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 19.000,00 km/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 27.141,90 km/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado;

→ **Coleta de Resíduos Sólidos – Entulho e Diversificados:** O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 80.000,00 ton/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 56.262,90 ton/ano, sendo assim a empresa NÃO ATENDEU ao quantitativo solicitado.

3.3.3. DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.5 a 9.2.2.7, bem como nos itens 9.2.3 a 9.2.6 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresentem várias DECLARAÇÕES E OU ATESTAÇÕES de caráter técnico operacional, TEMOS QUE:

Foram apresentadas pela licitante, as devidas declarações de: Disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos; Relação de Imóveis, equipamentos das bases central e apoio; Mobilização de pessoal de campo capacitado em número suficiente; Disposição de veículos, máquinas, equipamentos e instalações em caso de greve; Pleno conhecimento do edital e seus anexos; e Visita técnica., conforme exposto na tabela abaixo:

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS:	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2452
DECLARAÇÃO RELAÇÃO DE IMOVES, EQUIPAMENTOS DAS BASES CENTRAL E APOIO	2453
DECLARAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL DE CAMPO CAPACITADO E NUMERO SUFICIENTE	2454
DECLARAÇÃO EM CASOM DE GREVE, DISPONIBILIZAR VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2455
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTODO EDITAL E SEUS ANEXOS	2456
DECLARAÇÃO E OU ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	2457
DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	2457



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3.3.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, mesmo considerando os atestados que possuem unidades de medida divergentes daquela exigida no Ato Convocatório, temos que o quantitativo total dos atestados apresentados pela empresa são maiores que ao solicitado no Edital, porém não respeitando o período de 12 meses consecutivos, o que não convalida como total todos os atestados e sim apenas aqueles com maior quantidade somados no período de 12 meses. Sendo assim tem-se que a empresa não atingiu o quantitativo mínimo solicitado no Edital nos serviços de: Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; e Limpeza Faixa de Praia.

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na Qualificação Técnica da empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi verificado o não atendimento as premissas contidas no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019. Assim, conclui-se que a licitante está **DESABILITADA**.

3.4. DA ANALISE: VIA AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS

3.4.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A licitante em questão apresentou a relação da equipe técnica conforme exigido, bem como os seus respectivos currículos e registros na entidade profissional competente, acompanhada das declarações dos profissionais, conforme tabela abaixo:

VIA AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS:		
Vínculo empregatício / prestação de serviço:	REG. CREA	CONTRATO
Engenharia Civil	2523	2524
Engenharia Sanitária / Ambiental	2529	2531
Segurança do Trabalho	2549	2551
Agronomia ou Engenharia Florestal	2534	2535
Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	2517-2521	

Apresentou comprovação de profissional devidamente registrado no CREA, e respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidas e registradas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, através de 02 (dois) atestados registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, todos em nome do Engenheiro Ambiental Romero Carneiro Leão, conforme tabela a seguir.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

VIA AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS				
ATESTADO	1		2	
CIDADE	GRAVATA - PE		MACEIÓ - AL	
PAGINA	2564	2567	2568	2572
CONTRATO	14/2018		387/2018	
PERIODO	29/01/2018	30/04/2019	29/11/2018	27/05/2019
DURAÇÃO	456 dias	15 mês	179 dias	6 mês
COLETA DOMICILIAR	31.559,07	toneladas	50.022,87	toneladas
VARIÇÃO MANUAL	19.025,56	km	12.497,38	km
ENTULHO DIVERSOS	14.798,76	toneladas	80.458,80	toneladas
LIMPEZA PRAIA				

O responsável técnico foi devidamente habilitado, ficando comprovada a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, de características semelhantes e compatíveis ao objeto licitado.

Considerando os esclarecimentos acima, tem-se que a empresa licitante VIA AMBIENTAL ATENDEU aos requisitos mínimos exigidos para fins de qualificação técnico-profissional, no subitem 9.2.1.3 do Projeto Básico.

3.4.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

3.4.2.1. CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.1 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresente “Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, TEMOS QUE:

Conforme fls. 2517-2521, a VIA AMBIENTAL apresentou o supracitado documento nos termos exigidos pelo ato convocatório, sendo assim a empresa ATENDEU.

3.4.2.2. QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.2 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes devem obedecer aos quantitativos indicados, equivalente a 50% dos serviços prestado no período de 01 (um) ano, TEMOS QUE:

Analisando a tabela de Atestados exposta acima e a documentação apresentada pela empresa licitante VIA AMBIENTAL (fls. 2564 a 2572), tem-se que a mesma apresentou 02 (dois)



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

atestados em nome da empresa e registrados no CREA, comprovando executar os supracitados serviços nas condições e períodos exigidos pelo Edital, conforme demonstrado na “LINHA DO TEMPO” (próxima página), demonstrando a soma de cada serviço no tempo, bem como demonstrando o período escolhido com maior resultado dentro do período de 12 meses consecutivos., assim temos que:

1 - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares: O atestados nº 01 (GRAVATA/PE) + o atestados nº 02 (MACEIÓ/AL), somados no período de 12 meses atende ao solicitado. O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 60.000,00 ton/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 73.166,24 ton/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado;

2 - Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos: O atestados nº 01 (GRAVATA/PE) + o atestados nº 02 (MACEIÓ/AL), somados no período de 12 meses atende ao solicitado. O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 19.000,00 km/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 26.449,47 km/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado;

3 - Coleta de Resíduos Sólidos – Entulho e Diversificados: O atestados nº 02 (MACEIÓ/AL), no período de 06 meses atende ao solicitado. O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 80.000,00 ton/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 91.311,18 ton/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado.



EMPRESA: VIA AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

2		Variação Manual de Vias e Logradouros Públicos												Unidade: Km/Ano					
ATESTADO / CIDADE		mar-18	abr-18	mai-18		jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19	mai-19	maio-19	Valor total
CONTRATO		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	GRAVATA - PE	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	19.025,55 Km
2	MACEIO - AL	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	1268,37	12.497,40 Km
Total Simples		1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	1.268,37	31.522,95 Km
Total Acumulado		1.268,37	2.536,74	3.805,11	5.073,48	6.341,85	7.610,22	8.878,59	10.146,96	11.415,33	12.683,70	13.952,03	15.219,36	16.486,69	17.754,02	19.021,35	20.288,68	21.556,01	22.823,34 Km
Maior Quantidade em 12 meses								2.536,74	3.805,11	5.073,48	6.341,85	7.610,22	8.878,59	10.146,96	11.415,33	12.683,70	13.952,03	15.219,35	26.449,47 Km





Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3.4.2.3. DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.5 a 9.2.2.7, bem como nos itens 9.2.3 a 9.2.6 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresentem várias DECLARAÇÕES E OU ATESTAÇÕES de caráter técnico operacional, TEMOS QUE:

A licitante apresentou as devidas declarações de: Disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos; Relação de Imóveis, equipamentos das bases central e apoio; Mobilização de pessoal de campo capacitado em número suficiente; Disposição de veículos, máquinas, equipamentos e instalações em caso de greve; Pleno conhecimento do edital e seus anexos; e Visita técnica, conforme exposto na tabela abaixo:

VIA AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS:	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2590
DECLARAÇÃO RELAÇÃO DE IMOVES, EQUIPAMENTOS DAS BASES CENTRAL E APOIO	2591
DECLARAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL DE CAMPO CAPACITADO E NUMERO SUFICIENTE	2593
DECLARAÇÃO EM CASO DE GREVE, DISPONIBILIZAR VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2594
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTODO EDITAL E SEUS ANEXOS	2585
DECLARAÇÃO E OU ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	2595

3.4.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na Qualificação Técnica da empresa VIA AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS, foi verificado o atendimento as premissas contidas no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019. Assim, conclui-se que a licitante está **HABILITADA**.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3.5.DA ANÁLISE: CONSÓRCIO LITUCERA / CIANO

3.5.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A licitante em questão apresentou a relação da equipe técnica conforme exigido, bem como os seus respectivos currículos e registros na entidade profissional competente, acompanhada das declarações dos profissionais, conforme tabela abaixo:

CONSÓRCIO LITUCERA / CIANO:		
Vínculo empregatício / prestação de serviço:	REG. CREA	CONTRATO
Engenharia Civil	2864	2837
Engenharia Sanitária / Ambiental	2861	2832
Segurança do Trabalho	2862	2823
Agronomia ou Engenharia Florestal	2863	2827
Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	LITUCERA	CIANO
	2888	2892

Apresentou comprovação de profissional devidamente registrado no CREA e respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidas e registradas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, através de 05 (cinco) atestados registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme tabela a seguir.

CONSÓRCIO LITUCERA / CIANO									
ATESTADO	1		2		3		4		5
EMPRESA	LITUCERA		LITUCERA		LITUCERA		LITUCERA		CIANO
CIDADE	TERESINA - PI		TERESINA - PI		TERESINA - PI		VINHEDO - SP		MARECHAL DEODORO - AL
PÁGINA	2894	2900	2907	2912	2913	2923	2924	2941	2942
CONTRATO	4/2017		14/2017		8/2017		29/2006		17/2018
PERÍODO	01/07/2017	30/06/2018	01/07/2017	30/06/2018	01/07/2017	30/06/2018	17/06/2007	09/04/2012	21/04/2018
DURAÇÃO	364 dias	12 mês	364 dias	12 mês	364 dias	12 mês	1.758 dias	59 mês	313 dias
COLETA DOMICILIAR	200.847,50	toneladas		toneladas		toneladas		toneladas	13.951,21
VARIÇÃO MANUAL		km	11.804,55	km	7.005,10	km	196.031,21	km	14.678,46
ENTULHO DIVERSOS		toneladas	49.016,97	toneladas	66.556,83	toneladas		toneladas	1.361,52
LIMPEZA PRAIA									

Os responsáveis técnicos foram devidamente habilitados, ficando comprovada a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, de características semelhantes e compatíveis ao objeto licitado.

Considerando os esclarecimentos acima, tem-se que a empresa licitante CONSÓRCIO LITUCERA / CIANO, ATENDEU aos requisitos mínimos exigidos para fins de qualificação técnico-profissional, no subitem 9.2.1.3 do Projeto Básico.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

3.5.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

3.5.2.1. CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.1 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresente “Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, TEMOS QUE:

As fl. 2888, empresa LITUCERA e na fl. 2892, empresa CIANO, comprova a apresentação dos documentos exigidos pelo ato convocatório, sendo assim a empresa CONSORCIO LITUCERA / CIANO, ATENDEU ao subitem 9.2.2.1.

3.5.2.2. QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.2 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes devem obedecer aos quantitativos indicados, equivalente a 50% dos serviços prestado no período de 01 (um) ano, TEMOS QUE:

Analisando a tabela de Atestados exposta acima e a documentação apresentada pela empresa licitante CONSORCIO LITUCERA / CIANO (fls. 2894 a 2944), tem-se que a mesma apresentou 05 (cinco) atestados em nome da empresa e registrados no CREA, comprovando executar os supracitados serviços nas condições e períodos exigidos pelo Edital.

Acontece que os atestados nº 01,02 e 03 foram executados no mesmo períodos de tempo: 01/07/2017 a 30/06/2018, total de 12 meses. Ou seja podemos utilizar como período de 12 meses consecutivos a soma desses contratos. No atestado nº 4 foi executado o serviço de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos no período de 17/6/2007 a 09/04/2012, total de 58 meses, com uma média linear entre os meses de 3.322,56 km/mês. Portanto segue tabela abaixo:

	TERESINA - PI		TERESINA - PI		TERESINA - PI		VINHEDO - SP		MARECHAL DEODORO - AL		TOTAL GERAL
	MENSAL	12 meses	MENSAL	12 meses	MENSAL	12 meses	MENSAL	12 meses	MENSAL	12 meses	
COLETA DOMICILIAR	16.737,29	200.847,50	-	-	-	-	-	-	-	-	200.847,50
VARIÇÃO MANUAL	-	-	-	-	-	-	3.322,56	39.870,75	-	-	39.870,75
ENTULHO DIVERSOS	-	-	4.084,75	49.016,97	5.546,40	66.556,83	-	-	-	-	115.573,80



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

Analisando a tabela acima e os atestados:

1 - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares: O atestado nº 01 (Teresina/PI) atende ao solicitado. O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 60.000,00 ton/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 200.847,50 ton/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado;

2 - Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos: O atestado nº 02 (Teresina/PI) + o atestado nº 03 Teresina/PI), somados no período de 12 meses, pois são contratos simultâneos (realizados no mesmo período) atende ao solicitado. O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 19.000,00 km/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 39.870,75 km/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado;

3 - Coleta de Resíduos Sólidos – Entulho e Diversificados: O atestado nº 04 (Vinhedo/SP), atende ao solicitado. O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 80.000,00 ton/ano. Através da linha do tempo e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 115.573,80 ton/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado.

3.5.2.3. DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.5 a 9.2.2.7, bem como nos itens 9.2.3 a 9.2.6 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresentem várias DECLARAÇÕES E OU ATESTAÇÕES de caráter técnico operacional, TEMOS QUE:

A licitante apresentou as devidas declarações de: Disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos; Relação de Imóveis, equipamentos das bases central e apoio; Mobilização de pessoal de campo capacitado em número suficiente; Disposição de veículos, máquinas, equipamentos e instalações em caso de greve; Pleno conhecimento do edital e seus anexos; e Visita técnica, conforme exposto na tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

CONSORCIO LITUCERA / CIANO:		
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2945	
DECLARAÇÃO RELAÇÃO DE IMOVES, EQUIPAMENTOS DAS BASES CENTRAL E APOIO	2946	
DECLARAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL DE CAMPO CAPACITADO E NUMERO SUFICIENTE	2949	
DECLARAÇÃO EM CASO DE GREVE, DISPONIBILIZAR VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	2952	
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTODO EDITAL E SEUS ANEXOS	2955	
DECLARAÇÃO E OU ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	2958	

3.5.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na Qualificação Técnica da empresa CONSORCIO LITUCERA / CIANO, foi verificado o atendimento as premissas contidas no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019. Assim, conclui-se que a licitante está **HABILITADA**.

3.6.DA ANALISE: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA

3.6.1. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

A licitante em questão apresentou a relação da equipe técnica conforme exigido, bem como os seus respectivos currículos e registros na entidade profissional competente, acompanhada das declarações dos profissionais, conforme tabela abaixo:

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA		
Vínculo empregatício / prestação de serviço:	REG. CREA	CONTRATO
Engenharia Civil	3100	3070
Engenharia Sanitária / Ambiental	3106	3072
Segurança do Trabalho	3108	3074
Agronomia ou Engenharia Florestal	3098	3076
Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	3094-3097	

Apresentou comprovação de profissional devidamente registrado no CREA e respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidas e registradas pelo CREA, comprovando a execução de serviços de características similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto desta licitação, através de 04 (quatro) atestados registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, conforme tabela a seguir.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA									
ATESTADO	1		2		3		4		
CIDADE	LORENA - SP		CABREUVA - SP		ESTANCIA TUR. ITU - SP		JAGUARIÚNA - SP		
PAGINA	3079	3080	3081	3082			3089	3091	
CONTRATO	1/2011		46/2011		6/2009		3342/2010		
PERIODO	30/03/2011	30/03/2016	01/12/2011	30/11/2015	03/02/2009	02/02/2014	01/12/2011	16/09/2015	
DURAÇÃO	1.827 dias	61 mês	1.460 dias	49 mês	1.825 dias	61 mês	1.385 dias	46 mês	
COLETA DOMICILIAR	93.689,17	toneladas	59.373,33	toneladas	335.800,00	toneladas	55.400,00	toneladas	
VARIÇÃO MANUAL	312.325,65	km	109.013,33	km	740.037,50	km	263.150,00	km	
ENTULHO DIVERSOS	36.661,80	toneladas	32.704,00	toneladas	290.235,83	toneladas	29.085,00	toneladas	

Os responsáveis técnicos foram devidamente habilitados, ficando comprovada a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, de características semelhantes e compatíveis ao objeto licitado.

Considerando os esclarecimentos acima, tem-se que a empresa licitante EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, ATENDEU aos requisitos mínimos exigidos para fins de qualificação técnico-profissional, no subitem 9.2.1.3 do Projeto Básico.

3.6.2. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

3.6.2.1. CERTIDÃO E REGISTRO PESSOA JURIDICA

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.1 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresente “Certidão de registro ou inscrição da licitante, pessoa jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, TEMOS QUE:

Conforme fls. 3094-3097, a EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA apresentou o supracitado documento nos termos exigidos pelo ato convocatório, sendo assim a empresa ATENDEU.

3.6.2.2. QUANTIDADES SERVIÇOS RELEVANTES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.2 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes devem obedecer aos quantitativos indicados, equivalente a 50% dos serviços prestado no período de 01 (um) ano, TEMOS QUE:

Analisando a tabela de Atestados exposta acima e a documentação apresentada pela empresa licitante EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA (fls. 3078 a 3123), tem-se



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

que a mesma apresentou 04 (quatro) atestados em nome da empresa e registrados no CREA, comprovando executar os supracitados serviços nas condições e períodos exigidos pelo Edital.

- Atestado nº 01 (Lorena/SP): período: 30/03/2011 a 30/03/2016, total: 61 meses.
- Atestado nº 02 (Cabreúva/SP): período: 01/12/2011 a 30/11/2015, total: 49 meses.
- Atestado nº 03 (Estancia-Itu/SP): período: 03/02/2009 a 02/02/2014, total: 61 meses.
- Atestado nº 04 (Jaguariúna/SP): período: 01/12/2011 a 16/09/2015, total: 46 meses.

Acontece que os 04 atestados são em grandes períodos de tempo e ainda que coincidem execução no período: 01/12/2011 a 02/02/2014, total de 26 meses. Ou seja podemos utilizar um período de 12 meses consecutivos o ano de 2012 ou 2013 todo. Portanto segue tabela abaixo:

	LORENA - SP		CABREUVA - SP		ESTANCIA TUR. ITU - SP		JAGUARIÚNA - SP		GERAL
	MENSAL	TOTAL EM 2012 OU 13	MENSAL	TOTAL EM 2012 OU 15	MENSAL	TOTAL EM 2012 OU 17	MENSAL	TOTAL EM 2012 OU 19	TOTAL EM 2012 OU 19
COLETA DOMICILIAR	1.538,41	18.460,92	1.220,00	14.640,00	5.520,00	66.240,00	1.200,00	14.400,00	113.740,92
VARIÇÃO MANUAL	5.128,50	61.542,00	2.240,00	26.880,00	12.165,00	145.980,00	5.700,00	68.400,00	302.802,00
ENTULHO DIVERSOS	602,00	7.224,00	672,00	8.064,00	4.771,00	57.252,00	630,00	7.560,00	80.100,00

Analisando a tabela acima e os atestados:

1 - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares: Os 04 atestados somados no período 12 meses (todo ano 2012 ou 2013) atende ao solicitado. O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 60.000,00 ton/ano. Através da tabela acima e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 113.740,92 ton/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado;

2 - Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos: Os 04 atestados somados no período 12 meses (todo ano 2012 ou 2013) atende ao solicitado. O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 19.000,00 km/ano. Através da tabela acima e considerando o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 302.802,00 km/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado;

3 - Coleta de Resíduos Sólidos – Entulho e Diversificados: Os 04 atestados somados no período 12 meses (todo ano 2012 ou 2013) atende ao solicitado. O quantitativo mínimo solicitado respeitando o limite de 50,00% foi 80.000,00 ton/ano. Através da tabela acima e considerando



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

o período de 12 meses consecutivos, a empresa totalizou 80.100,00 ton/ano, sendo assim a empresa ATENDEU ao quantitativo solicitado.

3.6.2.3. DECLARAÇÕES E ATESTAÇÕES

Conforme estabelecido no subitem 9.2.2.5 a 9.2.2.7, bem como nos itens 9.2.3 a 9.2.6 do Projeto Básico que exigiu que os licitantes apresentem várias DECLARAÇÕES E OU ATESTAÇÕES de caráter técnico operacional, TEMOS QUE:

A licitante apresentou as devidas declarações de: Disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos; Relação de Imóveis, equipamentos das bases central e apoio; Mobilização de pessoal de campo capacitado em número suficiente; Disposição de veículos, máquinas, equipamentos e instalações em caso de greve; Pleno conhecimento do edital e seus anexos; e Visita técnica, conforme exposto na tabela abaixo:

EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA	
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3125
DECLARAÇÃO RELAÇÃO DE IMOVES, EQUIPAMENTOS DAS BASES CENTRAL E APOIO	3127
DECLARAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL DE CAMPO CAPACITADO E NUMERO SUFICIENTE	3134
DECLARAÇÃO EM CASO DE GREVE, DISPONIBILIZAR VEICULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	3136
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTODO EDITAL E SEUS ANEXOS	3138
DECLARAÇÃO E OU ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	3140

3.6.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob esse contexto, a partir da análise realizada na Qualificação Técnica da empresa EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA, foi verificado o atendimento as premissas contidas no Projeto Básico do Edital de CONCORRÊNCIA CEL-ARSER nº 001/2019. Assim, conclui-se que a licitante está **HABILITADA**.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES

4. CONCLUSÃO

Diante das considerações acima atestamos que apenas as empresas: VIA AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS, CONSORCIO LITUCERA/CIANO, EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA obtiverão aceitação satisfatória na avaliação da METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, bem como reciprocamente obteve QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL atestada conforme parâmetros e quantidades mínimas solicitadas no Edital. Sendo assim declaramos:

- M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: **DESABILITADA;**
- VIA AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS: **HABILITADA;**
- CONSORCIO LITUCERA / CIANO: **HABILITADA;**
- EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA: **HABILITADA.**

Maceió, 02 de agosto de 2019.


Carlos Eduardo G. Ribeiro
Engenheiro Civil / Eletricista
CREA 200192655